GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº_____/2026, ___ FEVEREIRO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DOS JOGOS DE AZAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PRIVADA DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Azar, a ser desenvolvida no âmbito das escolas da rede pública municipal e privada de Santarém.

Art. 2º A Política instituída por esta Lei tem como objetivos:
I – promover a conscientização de crianças e adolescentes sobre os riscos sociais, financeiros e psicológicos associados aos jogos de azar e apostas;
II – prevenir o desenvolvimento de comportamentos compulsivos relacionados a jogos e apostas;
III – estimular o pensamento crítico sobre publicidade e influências digitais relacionadas a apostas;
IV – orientar alunos e familiares acerca dos impactos do endividamento precoce;
V – incentivar hábitos saudáveis de educação financeira.

Art. 3º Para a execução desta Política, o Poder Executivo poderá:
I – promover palestras, seminários e rodas de conversa nas unidades escolares;
II – elaborar e distribuir materiais educativos informativos;
III – capacitar profissionais da educação para identificação de sinais de comportamento compulsivo;
IV – firmar parcerias com instituições públicas e privadas, conselhos tutelares, Ministério Público, universidades e entidades da sociedade civil;
V – desenvolver campanhas educativas periódicas.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas de forma integrada com políticas públicas já existentes nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2026

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2026.02.23 11:38:10 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente – CMS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Azar no âmbito das escolas da rede pública municipal e privada de Santarém.

Nos últimos anos, observa-se crescimento significativo das apostas online e da divulgação massiva de plataformas de jogos por meio das redes sociais, influenciadores digitais e publicidade direcionada ao público jovem. Essa realidade tem alcançado adolescentes cada vez mais cedo, expondo-os a riscos como endividamento precoce, transtornos comportamentais e dependência psicológica, conhecida como ludopatia.

A escola é espaço estratégico de formação cidadã e prevenção, sendo ambiente adequado para promover informação responsável, educação financeira e orientação crítica quanto aos riscos associados aos jogos de azar.

O Município possui competência suplementar para legislar sobre assuntos de interesse local e promover ações educativas voltadas à proteção da infância e juventude, nos termos do art. 30 da Constituição Federal.

Dessa forma, a proposta não impõe obrigação direta ao Executivo, mas institui diretrizes autorizativas, respeitando o princípio da separação dos poderes.

Diante da relevância social do tema e da necessidade de proteção preventiva de nossos jovens, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2026

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2026.02.23 11:38:34 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente – CMS